



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3035, de 31 de agosto de 1988.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2164, de 31 de agosto de 1988,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de Cz\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de cruzados), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão-0100-Câmara Municipal

Unidade Orçamentária-0101-Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01010000.000 - Processo Legislativo

0101.01010010.000 - Ação Legislativa

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores


3.1.1.1 - Pessoal Civil (01)..... Cz\$ 11.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (05)..... Cz\$ 3.000.000,00

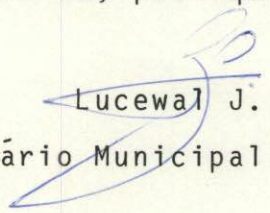
- SOMA..... Cz\$ 14.000.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a provável arrecadação a maior que deverá ocorrer no presente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Luceval J. Schiedeck
Secretário Municipal da Administração